



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº SEI-PEP CRE-SC 082-2019/2025 - CRMRS/CORREG/SAT

AVISO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "j" do artigo 15 da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957 e artigos 104 e 105 da Resolução CFM nº 2306/2022, TORNA PÚBLICA a decisão do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina** que, tendo em vista a disposição na letra "d", do Art. 22, da Lei 3268/1957, decide aplicar a pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (trinta) DIAS, ao médico Dr. Roberto Grando - CRM/SC 12088 e CREMERS 5.770, por infração aos dispostos nos Artigos 18 (c/c Resoluções CFM nº 1.974/2011 e nº 2.126/2015), 51, 58, 111, 112, 113 e 115 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51, 58, 111, 112, 113 e 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18) no Processo Ético-Profissional nº 082/19, transitado em julgado na sessão de julgamento realizada em 03/11/22, pelos Conselheiros membros da 5ª Câmara Especial do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do CRM-SC. Sendo parte da pena já cumprida no período de 15/05/2023 até 29/05/2023 (totalizando 15 dias), o cumprimento da suspensão terá início em 28/02/2025 e término em 14/03/2025.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
PRESIDENTE DO CREMERS

Em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 27/02/2025, às 11:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153822** e o código CRC **6F8D1CEF**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000003460-2 | data de inclusão: 24/02/2025